NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS RELATIVAS AO 1º SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2012 (CONTINUAÇÃO)

(Valores expressos em milhares de Reais)

	30.06.12	30.06.11
Circulante		
Provisão com Pessoal	16.036	12.960
Suplementação e Contribuição PAVI/PROIAP/PDVI	-	9
Provisão com Participação nos Lucros e Resultados – PLR	5.531	6.149
Obrigação Atuarial	5.693	5.911
Provisão p/ Outras Despesas Administrativas	5.928	9.912
Outros	657	495
Não Circulante		
Obrigação Atuarial	21.494	22.650
Total	**55.339**	**58.086**

11.b Passivos Contingentes
O Banco é parte em processos judiciais, de naturezas trabalhistas, cíveis e fiscais, decorrentes do curso normal de suas atividades. A provisão para passivos contingentes envolve ações trabalhistas e cíveis e cessão de crédito rural, com coobrigação, e de câmbio, as quais são avaliadas e revisadas mensalmente.

Probabilidade	Trabalhista	Cível	Fiscais e Previdênciarias	30.06.12	30.06.11
Provável	2.397	9.613	2.755	14.765	16.328
Total	**2.397**	**9.613**	**2.755**	**14.765**	**16.328**

A administração do Banco entende que a provisão constituída é suficiente para atender perdas decorrentes dos respectivos processos.
O passivo relacionado à obrigação legal em discussão judicial é mantido até o ganho definitivo da ação, representado por decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos, ou a sua prescrição. Abaixo o critério utilizado segundo a natureza da contingência:
Abaixo demonstramos a quantidade de ações e os depósitos judiciais a elas referentes.

Ações	Quantidade de ações	Depósitos Judiciais (R$)
Cíveis	1.037	11.316
Trabalhistas	166	2.575
Tributárias	26	15.033

i) Processos Trabalhistas
São ações ajuizadas por ex-empregados, visando a obter indenizações, em especial o pagamento de "horas extras". Nos processos em que é exigido o depósito judicial, o valor das contingências trabalhistas é constituído, considerando-se a efetiva perspectiva de perda destes depósitos.

ii) Processos Cíveis
São pleitos de indenização por dano moral e patrimonial, na maioria referente a protestos, devolução de cheques, inserção de informações sobre devedores no cadastro de restrições ao crédito e a reposição dos índices de inflação expurgados resultantes de planos econômicos. Essas ações são controladas individualmente e provisionadas sempre que a perda for avaliada como provável, considerando a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais.

Não existem em curso processos administrativos significativos por descumprimento de normas do Sistema Financeiro Nacional ou de pagamento de multas que possam causar impactos representativos no resultado financeiro.

iii) Cessão de Crédito Rural com Coobrigação:
Trata-se de provisão constituída para fazer face a possíveis perdas nas operações de Credito Rural Securitizados (cedidas) pelo Banco à Secretaria do Tesouro Nacional - STN, objeto do contrato de equalização de encargos financeiros e de Alongamento de dividas originarias do Credito Rural.

iv) Obrigações Legais – Fiscais e Previdenciárias
O Banpará vem discutindo judicialmente a legalidade e constitucionalidade de alguns tributos e contribuições, os quais estão provisionados, não obstante as boas chances de êxito em médio e longo prazo, de acordo com a opinião de assessores jurídicos. As principais questões em valores reais, em 30 de junho de 2012, são:

- CPMF - R$2.277 - Trata-se de uma Ação Anulatória de Débito Tributário em que o banco impugna judicialmente a imposição de multa decorrente da mora na entrega de Declarações relacionadas à CPMF. No mérito é discutida a legitimidade da referida imposição de multas fiscais criadas por instrumentos infralegais, sem vínculo direto com a lei, no sentido formal e material, em desrespeito ao princípio da estrita legalidade tributária. A tese tem amparo em posição doutrinária e jurisprudencial.

- ITR - R$50 - Trata-se de Execução Fiscal decorrente do não recolhimento de ITR incidente sobre imóvel rural recebido pelo banco em dação em pagamento. O Banco impugna judicialmente a imputação de responsabilidade tributária efetivada através de Execução Fiscal já em curso. Os acertamentos da responsabilidade tributária, nesses casos, devem ser efetivados ainda no procedimento administrativo, antes do acertamento definitivo da CDA (Certidão de Dívida Ativa). A tese tem respaldo doutrinário e jurisprudencial.

- IPTU - R$428 - Trata-se de um procedimento administrativo junto à Secretaria de Finanças de Belém - PA visando regularizar, de forma definitiva, os supostos débitos de IPTU relativos a imóveis do patrimônio do banco. A apuração encontra-se em análise pelo órgão fazendário tendo em conta que o banco já apurou o débito total cujo valor encontra-se devidamente resguardado pelo depósito administrativo efetivado para garantir a quitação dos débitos fiscais efetivamente devidos pelo banco.

a. Movimentação das Provisões:

	Trabalhista	Cível	Fiscais e Previdenciárias
No início do Semestre	**2.361**	**9.681**	**2.610**
Atualização monetária	73	620	145
Constituições/(reversões)	169	269	0
Reversões	(87)	(675)	0
Pagamentos	(119)	(282)	0
No final do Semestre	**2.397**	**9.613**	**2.755**

12. Patrimônio Líquido

12.1 Capital Social
O Capital Social, subscrito e integralizado, está representado por 9.521.649 ações ordinárias nominativas, escriturais, sem valor nominal, todas de domiciliados no País e com direito a voto.
O quadro abaixo indica a quantidade de ações detidas pelos acionistas do Banpará.

Acionista	30.06.12	%	Total	30.06.11	%	Total
Estado do Pará	9.519.433	99,9767	9.519.433	9.519.433	99,9767	9.519.433
Caixa de Prev. e Assist. aos Func. do Banpará	759	0,0080	759	759	0,0080	759
Administradores	11	0,0001	11	11	0,0001	11
Demais Acionistas	1.446	0,0152	1.446	1.446	0,0152	1.446
Total	**9.521.649**	**100,00**	**9.521.649**	**9.521.649**	**100,00**	**9.521.649**

Ações em Circulação
O quadro abaixo indica a quantidade de ações emitidas pelo Banpará, em circulação.

Espécie e Classe de Ação	Ações Não em Circulação [1]	Ações em Circulação [2]	Total de Ações	% Ações em Circulação
ON	9.519.471	2.178	9.521.649	0,0229

[1] Compreende ações de titularidade do Estado do Pará e dos Administradores do Banpará.
[2] Totais de ações emitidas pelo Banpará, excetuadas aquelas identificadas na opção 1, acima.

12.2 Pagamento de Juros sobre o Capital Próprio
O Conselho de Administração, reunido em 18.10.2011, decidiu alterar, por proposta da Diretoria Colegiada, a periodicidade de pagamentos ou créditos de Juros sobre Capital Próprio – JCP, para que sejam efetuados trimestralmente, acompanhando a métrica da TJLP, que é divulgada trimestralmente pelo Conselho Monetário Nacional – CMN. Assim, foi pago no primeiro semestre de 2012, JCP no valor de R$ 5.476 mil.

13 Exigibilidades de Capital e Limites de Imobilização
Apresentamos abaixo os principais indicadores em suas respectivas datas-base, conforme regulamentação em vigor:

Indicadores	30.06.12	30.06.11
Patrimônio de Referência – PR	362.697	304.662
Patrimônio de Referência Exigido – PRE	205.790	104.600
Índice de Basiléia	19,39%	32,04%
Índice de Imobilização	13,07%	13,45%
Margem de Imobilização	133.943	111.343

14. Gestão de Risco

Gestão de Riscos
No que diz respeito à gestão de riscos, o Banpará desenvolve suas atividades de acordo com recomendações do Comitê de Basiléia e de forma alinhada às boas práticas de mercado. Para tanto, são utilizados como processos contínuos o aprimoramento sistemático das políticas de gestão dos riscos, sistemas de controles internos e normas de segurança, todos integrados aos objetivos estratégicos e mercadológicos da Instituição. Com vistas à tornar as análises dos Riscos Corporativos mais acuradas foram adotadas as seguintes ações para o período:

Risco de Mercado:

O Risco de Mercado origina-se da variação do valor dos ativos e passivos, causada por mudanças nos preços e taxas de mercado, mudanças na correlação entre eles e nas suas volatilidades.

Para mensurar o risco de mercado a Instituição calcula diariamente o valor em risco (VaR) para o horizonte de 1 du, com 95% de confiança. A verificação da aderência do modelo de cálculo é realizada trimestralmente por análise de Backtesting, a qual valida a metodologia de cálculo que utiliza decaimento exponencial EWMA (Exponentially Weighted Moving Average), tanto para cálculo do VaR quanto para cálculo de volatilidades, sendo esse decaimento também submetido à análise.

No decorrer do 1º semestre de 2012, o VaR manteve-se abaixo do limite máximo de 5% do PR estabelecido na Política Institucional de Gerenciamento de Risco de Mercado, tendo registrado o valor máximo de 2,7%, em relação ao PR em junho/12, devido à alavancagem da carteira de crédito e a volatilidade das taxas de mercado.

Para análise de sensibilidade da variação das taxas de mercado às quais estão expostas as posições do Banco, estima-se periodicamente a redução em 5%, 10% e 20% do PR, conforme cenários 1, 2 e 3, respectivamente. No quadro Variação do Patrimônio apresentam-se a quantidade de pontos bases (Bp) necessários aos impactos de redução do PR, considerando os fatores de risco mais expressivos.

Patrimônio de Referência	Jun/2012 362.697			Jun/2011 304.662		
	Variação do Patrimônio					
Fator de Risco	Cenário 1	Cenário 2	Cenário 3	Cenário 1	Cenário 2	Cenário 3
PRÉ	17.794	35.335	74.244	15.366	30.156	62.356
	37 Bp	74 Bp	158 Bp	89 Bp	177 Bp	377 Bp
Cupom de TR	18.441	35.965	71.321	15.046	30.888	61.950
	166 Bp	353 Bp	882 Bp	148 Bp	332 Bp	831 Bp

Risco de Crédito:

O Risco de Crédito define-se como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação. A classificação de risco realizada pela Instituição sobre suas operações de crédito contempla os aspectos estabelecidos pela Resolução CMN n º 2.682/99 realizada com base em critérios consistentes e verificáveis, em ordem crescente de risco, nos seguintes níveis: AA; A; B; C; D; E; F; G e H, acompanhados de provisão em montantes suficientes para fazer face às perdas esperadas na realização das operações.

Além dos critérios constantes na Resolução CMN n º 2.682, para uma melhor gestão do risco de crédito global, o Banpará adota também um modelo proprietário, o qual viabiliza a identificação das classes de riscos e categorias de clientes considerando fatores internos e externos permitindo maior acurácia no processo de mensuração, avaliação e mitigação desses riscos. O risco de default é minimizado devido às operações de crédito consignado com o funcionalismo público estadual, cuja folha de pagamento é paga através do Banparrá. A classificação de risco da carteira de crédito está concentrada no nível A, considerado baixo nível de risco.

A parcela de capital regulamentar referente cobertura das exposições ao Risco de Crédito (PEPR) é apurada mensalmente e apresentou acréscimo de aproximadamente 53,97% em relação a junho de 2011, reflexo das variações ocasionadas pelo aumento na carteira de crédito e alterações nos Fatores de Ponderação de Risco (FPR) das operações de crédito, conforme indicação do Órgão Regulador.

	30.06.12	30.06.11
Total da Carteira de Crédito	1.889.084	949.548
Parcela PEPR	179.897	97.096

Risco de Liquidez:

O Banpará define Risco de Liquidez como a ocorrência de desequilíbrios entre ativos negociáveis e passivos exigíveis - "descasamentos" entre pagamentos e recebimentos - que possam afetar a capacidade de pagamento do Banco. Para o gerenciamento do risco de liquidez, o Banco estabelece em sua Política Institucional de Gerenciamento de Risco de Liquidez, o limite mínimo de liquidez (LML) e o pré acionador do plano de contingência (PAPCo), o qual indica o momento do acionamento do plano de contingência em situações de crises de liquidez.

CONTINUA NO CADERNO 5

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE